



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL N° CCP N°004/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

(DIVULGA QUE EM BREVE ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OS LOCAIS DAS PROVAS OBJETIVAS)

A Secretaria da Administração Penitenciária, por meio da Polícia Penal do Estado de São Paulo e da Comissão Especial de Concurso Público, constituída mediante a Resolução SAP n.º 053, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2025, **DIVULGA** que em breve estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br os LOCAIS DAS PROVAS OBJETIVAS a serem realizadas no dia 08 de fevereiro de 2026.

I. DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS.

1. A relação de candidatos distribuídos por **LOCAL DE PROVA** estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, na área do candidato, a partir das 15h do dia 02/02/2026, no link **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** (Horário e Local de prova).

1.1. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

2. A prova será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 12h30min e fechado impreterivelmente às 13h30min, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2.1. O início das provas está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas da Prova Objetiva, conforme o previsto no Edital de Abertura.

II. DA PROVA OBJETIVA

1. Os candidatos deverão chegar ao local da prova objetiva, divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário dos fechamentos dos portões, não sendo admitido o ingresso de candidatos, sob pretexto algum, após o fechamento dos mesmos.

1.1. A prova objetiva será realizada nas cidades de Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São Paulo, Sorocaba e Taubaté, conforme seleção do candidato no ato da inscrição.

2. Será admitido, no local da prova objetiva, somente o candidato que estiver:

- a)** com caneta esferográfica, de tinta azul ou preta;
- b)** munido do original de um dos seguintes documentos oficiais, vigentes e com foto, de forma a permitir com clareza a sua identificação cédula de identidade (RG), carteira de identidade nacional (CIN) carteira de trabalho e previdência social, carteira de órgão ou conselho de classe, carteira nacional de habilitação ou passaporte; ou aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: cédula de identidade (RG), ou carteira de identidade nacional (CIN), ou carteira nacional de habilitação, ou título eleitoral digital **com foto** (e-Título). Nesse caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor, não sendo aceito, portanto, prints de telas de aplicativos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.